SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 13 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO II | Nº 0344

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 09/2011

Prefeitura de Quipapá
CONTRATANTE: Prefeitura de Quipapá/PE: **CONTRATADA**: **Raimundo Antonio dos Santos - Tropical Eventos, CNPJ – 04.428.831/0001-10**, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Inexigibilidade nº. **09/2011**. **OBJETO:** Festejos Juninos do Município,. VALOR GLOBAL: **R$ 89.300,00** (Oitenta e nove mil e trezentos reais). **RECURSOS:** Recursos Próprios. PRAZO: 11,12, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28 e 29 de Junho.
HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DE QUIPAPÁ/PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, Homologa o procedimento licitatório – Inexigibilidade nº. 09/2011, e Adjudica o objeto da Licitação em favor da empresa **Raimundo Antonio dos Santos - Tropical Eventos, CNPJ – 04.428.831/0001-10**. Publique-se.

Quipapá/PE, 09 de Junho de 2011.

REGINALDO MACHADO DIAS
Prefeito

Publicado por:
Rosana Marques Silva
Código Identificador:EC1E6BE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 058/2011

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que os atos administrativos de contratação temporária por excepcional interesse público é de competência da Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro;
Considerando que para a contratação de pessoal por excepcional interesse público somente se procede mediante prévia autorização da Presidência da Autarquia após o devido processo seletivo;
Considerando que somente professores e outros servidores contratados na forma da lei é que podem adentrar no recinto da FACHUSC para ministrar aulas ou exercer qualquer outra atividade administrativo-pedagógica;
Considerando que professores que precisam ser substituídos em suas atividades por licença médica, licença para trato de interesse particular, licença-prêmio ou por qualquer outro motivo não têm autonomia para indicar seus substitutos;
Considerando que cabe à Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC – promover os atos administrativos de natureza didático-pedagógica da referida instituição;
Considerando que a Direção da FACHUSC, no exercício das suas funções, deve observar as normas internas da Fachusc e da Autarquia Educacional de Salgueiro;
Considerando que o acesso às salas de aulas somente é permitido aos estudantes devidamente matriculados na FACHUSC;
Considerando que a FACHUSC tem um calendário letivo a ser cumprido, do qual advém sérias consequências de toda ordem na vida do corpo docente e discente da instituição retro mencionada;
Considerando que o afastamento de servidores da Autarquia/FACHUSC somente se justifica nos casos estritamente previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e de leis municipais especificas, obedecendo aos devidos trâmites legais;
Considerando que a FACHUSC é instituição educacional integrante da estrutura administrativa da Autarquia Educacional de Salgueiro pela qual é mantida;
Considerando que o gestor da Autarquia é quem responde perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco sobre os atos administrativos de qualquer natureza nela praticado;
RESOLVE:

Art. 1º. RECOMENDAR à Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central que:
I – a matrícula de estudantes somente pode ser feita no período letivo fixado no calendário escolar;
II – o calendário escolar deve prever um prazo máximo e que não seja longo para publicação da relação dos estudantes que tiveram suas matrículas indeferidas, sem especificar o motivo, o qual deve ser comunicado por escrito ao estudante;
III – os estudantes que tiverem suas matrículas indeferidas não poderão, sob qualquer pretexto, ter acesso às salas de aulas na condição de aluno;
IV – os diários de classe, após a realização da matrícula, devem ser entregues aos professores dentro de um prazo hábil de modo que os mestres tenham o efetivo conhecimento dos alunos devidamente matriculados bem como o respectivo controle da frequência escolar;
V – deve fixar prazo razoável para a entrega de documentos (certidões, certificado/declaração de conclusão de curso, declaração de que o aluno está matriculado na Fachusc, etc) ao alunos devidamente matriculados, os quais farão o pedido por escrito;
VI – os diários de classe devem ser devolvidos à secretaria dentro de um prazo razoável previamente fixado, com as notas dos alunos devidamente registradas;
VII – observar com rigor o prazo de lançamento das notas dos alunos no final do ano letivo, especialmente dos concluintes, evitando dessa forma eventuais prejuízos aos alunos;
VIII – compete à Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro fazer a contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público para suprir a falta de professores ou de qualquer outro servidor, mediante prévia seleção pública simplificada;
XI – não cabe aos professores que serão substituídos a escolha de seus substitutos em face do princípio da impessoalidade esculpido na Constituição Federal;

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

***Presidente*:** **Antonio João Dourado - Lajedo**
Vice-Presidente: *Jandelson Gouveia da Silva* - **Escada**
1º Secretário: *José Severino Ramos de Souza* - **Gameleira**
2º Secretário: *Leandro Rodrigues Duarte* - **Santa M. Boa Vista**
1º Tesoureiro: *Jadiel Cordeiro Braga* - **São Caetano**
2º Tesoureiro: *José Cavalcanti Alves Júnior* - **Arcoverde**

Conselho Fiscal

Titulares *1. Lourival Antônio Simões Neto* - **Petrolândia**
2.Genivaldo Menezes Delgado - **Águas Belas**
3. *Gerôncio Antônio Figueiredo Silva* - **Trindade**

Suplentes *1. Rogério Araújo Leão* - **São José do Belmonte**
2. *Luiz Wilson Ulisses Sampaio* - **Araripina**
3. *Severino Alexandre Sobrinho* - **Araçoiaba**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

X – as atribuições da Direção da FACHUSC devem ser feita de forma articulada com a Presidência da Autarquia de forma a propiciar a prestação de um serviço administrativo e didático-pedagógico ágil e eficiente a todos que de forma direta ou indiretamente se vinculam às instituições educacionais retro mencionadas.

Art. 2º. A permanência de estudantes em sala de aula sem que estejam devidamente matriculados é terminantemente proibida, cabendo à direção da FACHUSC, sob pena de responsabilidade, tomar todas as providências necessárias para evitar tal proceder.

Art. 3º. A direção da FACHUSC se responsabiliza civil e administrativamente pela não observância das recomendações enumeradas nos incisos do art. 1º da presente Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 28 de abril de 2011.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente-aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:1D0D223B

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 061/2011

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso das atribuições legais e,
Considerando que **JOELMA NEVES NETO,** classificado em**14º (décima quarta)** colocação, com a nota 56,67 para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Autarquia Educacional de Salgueiro, no concurso público realizado no ano de 2008 e homologado através da Portaria nº 030/2008, de 06 de março de 2008 e prorrogado pela Portaria nº 085/2010 de 05 de maio de 2010;
Considerando que a candidata supramencionada foi nomeada para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO através da Portaria nº 051/2011, em 07 de abril de 2011,
Considerando que a referente nomeada não manifestou o interesse de se empossar no mencionado cargo e que, já se passaram mais de 30 (trinta) dias desde a data da ciência pessoal da mesma;
RESOLVE:

Art.1º- Exonerar **JOELMA NEVES NETO,** do cargo público efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para o qual foi nomeada através da Portaria supramencionada.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 12 de maio de 2011

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente-aeds

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:DCA004B4

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 062/2011

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a homologação do concurso público para os cargos efetivos de agente administrativo, técnico de processamento de dados, servente e vigia através da Portaria nº 030/2008, de 06 de maio de 2008 e prorrogado pela Portaria nº 085/2010 de 05 de maio de 2010;

Considerando o pedido de exoneração do servidor LUCIANO LEITE SILVA,

Considerando que **JOELMA NEVES NETO**, classificada em **14ª (décima quarta) colocação**, com a nota 56,67, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Autarquia Educacional de Salgueiro, no Concurso Público realizado no ano de 2008 e homologado através da Portaria nº 030/2008, de 06 de Março de 2008 e prorrogado pela Portaria nº085/2010 de 05 de maio de 2010;

Considerando que a candidata supramencionada foi nomeada para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** através da Portaria nº 051/2011, em 07 de abril de 2011,

Considerando que a referente nomeada não manifestou o interesse de se empossar no mencionado cargo, e que já se passarem 30 (trinta) dias desde a data da ciência pessoal da mesma;

Considerando a necessidade de Servidor na Área Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Autarquia Educacional de Salgueiro **FRANCIEDNA PATRÍCIA DA SILVA,** inscrição nº 00000147, **nota de classificação 56,67 – Décima Quinta Classificada.**

Art. 2º - A nomeada tem o **prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse,** nos termos do artigo 28 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável aos servidores do município de Salgueiro, munido de toda documentação que comprove as condições para nomeação exigidas no item 12 do edital do concurso.

Parágrafo único - O prazo referido neste artigo é contado a partir da data de ciência pessoal do nomeado, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o último dia.

Art.3º - O não comparecimento no prazo referido no artigo anterior implica em renúncia à posse, conforme disposto no art. 29 do estatuto referido no dispositivo anterior.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 12 de maio de 2011.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES.
Presidente da Aeds.

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:5CD38F6F

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 063/2011

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereu o servidor **DAN VITOR VIEIRA BRAGA**, em 13/05/2011,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de licença paternidade ao servidor supramencionado a partir de 13/05/2011 a 27/05/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 16 de maio de 2011.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:32410F8E

PREFEITURA
RELATÓRIO CPL

Processo Licitatório n° 187/2011 – Pregão Presencial n° 110/2011.
Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2011, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para apreciar IMPUGNAÇÃO impetrada por: PAULO ROBERTO ALVES LANCHONETE ME, alega que o Pregão tenha exigências que extrapolem a legislação.
Tendo sido recebida a presente impugnação TEMPESTIVAMENTE.
Considerando o que foi elencado no mesmo, que Empresas optantes pelo Simples Nacional estão dispensadas da escrituração uniforme de seus livros, em consonância com a documentação respectiva, e da elaboração anual do Balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício. Sendo que, em sua petição a Empresa deixou de apresentar motivos que viessem a comprovar tal fato.
Esta comissão entende que as empresas que são optantes por tal sistema devem, sim, apresentar o Balanço Patrimonial, caso a mesma participe de Licitações de maior porte que OBRIGATORIAMENTE, deve apresentar a documentação em tela, como a participação em licitações nas modalidades Tomada de Preços e Concorrência, sob pena de ser inabilitado.
Como a licitação em comento, trata-se de Pregão Presencial, com base na legislação complementar n. 123/06, § 2º, do art. 26, que as micro e pequenas empresas enquadradas no regime simplificado e favorecido devem manter livro caixa em que será escriturada a movimentação financeira e bancária, sendo desnecessário o levantamento dos relatórios contábeis supracitados.
Desta forma, fica DEFERIDA, a presente impugnação, pelos motivos acima elencados.

Publica-se, então, a alteração do Edital, retirando do mesmo a obrigatoriedade do Balanço Patrimonial. Onde Lê-se: "a) Balanço Patrimonial (...)" Leia-se agora: "a) Certidão de Falência (...)"
Dar-se ciência, ao interessado.

É o relatório.

FLÁVIO JOSÉ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:DC254A30

PREFEITURA
RELATÓRIO CPL

Processo Licitatório nº 102/2011.
Tomada de Preço nº 003/2011.
Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2011, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para apreciar, recursos e parecer jurídico, referente ao Processo supra-epigrafado.
1 - Ao julgar nos autos do processo supra epigrafado a documentação prévia da fase de habilitação, Esta Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura inabilitou a licitante **J C S CONSTRUÇÕES**, já devidamente qualificada nos autos, inconformada com a decisão da CPL de habilitar as empresas Imobiliária Rocha Engenharia e JMT Ltda, esta última apresentou suas contra-razões.
2 - Os impetrantes apresentaram tempestivamente recurso administrativo, tendo sido o processo suspenso e dado ciência aos interessados, das razões do referido recurso, a qual se manteve silente, no prazo legal.
3 - A Comissão enviou o Processo à Assessoria Jurídica, para oferecimento de Parecer à cerca dos recursos em tela.
4 - De acordo com o Parecer Jurídico, esta CPL decidiu por manter a decisão anteriormente tomada, conforme publicação no DOM.
5 - Finalmente esta Comissão pugna pela manutenção da decisão eliminatória da licitante recorrente **J C S Construções**, considerando o recurso INDEFERIDO; bem assim mantém a habilitação das empresas Imobiliária Rocha Engenharia e JMT Ltda, prosseguindo-se com o certame.
6 - Fica designado o dia 17/06 às 12:00h para abertura dos Envelopes de Proposta de Preço das empresas habilitadas no certame. Devolvem-se os envelopes das empresas inabilitadas da mesma forma em que foram entregues.
7 - Dar-se ciência, aos interessados através da Imprensa Oficial.
É o Relatório.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FRANCISCO PEREIRA DE NOÁ
RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente Membro Membro

RATIFICAÇÃO

Pelas razões elencadas nesse relatório, **RATIFICO** a decisão tomada pela referida Comissão Permanente de Licitação.

MARCONES LIBORIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:2B8CEC7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,
R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **SILVÂNIA LUIZ DE LIMA,** Mat. Nº **440255,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **02 de Maio do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1350/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:A9F5E2F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

PORTARIA Nº 0427/11 – SEC. ADM.
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,
R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2009/2010,** ao (a) servidor(a) **LINDALVA MARCELINA DE SOUZA,** Mat. Nº **3268,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **09 de Maio do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1429/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:BB50962A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

PORTARIA Nº 0455/11 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,
R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2009/2010,** ao (a) servidor(a) **DEISY FRANCISCA VIEIRA,** Mat. Nº **440174,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **01 de Junho do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1397/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:F693E547

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

PORTARIA Nº 0460/11 – SEC. ADM.
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,
R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2009/2010,** ao (a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO E SILVA,** Mat. Nº **4474,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Defensoria Pública de São Lourenço da Mata,** a partir do dia **02 de Maio de corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1395/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 18 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:FC3EFA4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

PORTARIA Nº 0462/11 – SEC. ADM.
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,
R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **GILDO CARNEIRO CAVALCANTI,** Mat. Nº **1132-0,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **09 de Maio do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1412/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 18 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:4DB3A87B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

PORTARIA Nº 0462/11 – SEC. ADM.
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,
R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **GILDO CARNEIRO CAVALCANTI,** Mat. Nº **1132-0,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **09 de Maio do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1412/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 18 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:2E4BE0DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

PORTARIA Nº 0463/11 – SEC. ADM.
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,
R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2009/2010,** ao (a) servidor(a) **SANDRA GOMES DE SOUSA,** Mat. Nº **440252,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **02 de Maio do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1406/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 18 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:BEE717D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

PORTARIA Nº 0463/11 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2009/2010,** ao (a) servidor(a) **SANDRA GOMES DE SOUSA,** Mat. Nº **440252,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **02 de Maio do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1406/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 18 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:DF7DEC1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

PORTARIA Nº 0464/11 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2008/2009,** ao (a)

servidor(a) **SEVERINO BAZÍLIO DOS SANTOS,** Mat. Nº **5760,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) no(a) **Departamento de Transporte,** a partir do dia **06 de Maio do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1407/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 18 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:F7929F5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

PORTARIA Nº 0436/11 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de 2009/2010**,** ao (a) servidor(a)**,MARIA DE FATIMA DA SILVA IV** Mat. Nº **1385-8,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Jornalista Cristina Tavares,** a partir do dia **02 de Maio do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1318/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:AEAEAABB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

PORTARIA Nº 0428/11 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2008/2009,** ao (a) servidor(a) **MÁRIO BISPO CRISPIM,** Mat. Nº **0192-8,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **14 de Abril do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1231/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:33599BD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

PORTARIA Nº 0429/11 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de 2009/2010**,** ao (a) servidor(a) **LUCIANA ANUCIADA DOS PRAZERES,** Mat. Nº **440219,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **02 de Maio do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1376/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:405088DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

PORTARIA Nº 0430/11 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de 2009/2010**,** ao (a) servidor(a) **JORGE LUIZ DA SILVA,** Mat. Nº **0393-0,** exercendo a função de **Auxiliar de Limpeza Publica,** lotado(a) no(a) **Departamento de Transporte,** a partir do dia **10 de Maio do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1453/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:FE7E0750

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

PORTARIA Nº 0431/11 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de 2009/2010**,** ao (a) servidor(a) **SÕNIA MARIA DA SILVA FAUTINO,** Mat. Nº **03475-6,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Pública,** a partir do dia **10 de Maio do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1456/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:25D4FD33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

PORTARIA Nº 0432/11 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de 2009/2010**,** ao (a) servidor(a)HILINETE MARIA DA SILVA**,** Mat. Nº **440198,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a)

no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **02 de Maio do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1384/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:CA5543E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

PORTARIA Nº 0433/11 – SEC. ADM.
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,
R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de 2009/2010**,** ao (a) servidor(a)JOSÉ ARLINDO DA SILVA**,** Mat. Nº **0925-2,** exercendo a função de **SERVENTE,** lotado(a) no(a) **Centro Social Urbano,** a partir do dia **29 de Abril do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1387/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:C54F235A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

PORTARIA Nº 0434/11 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de 2008/2009**,** ao (a) servidor(a)MARIA JOSÉ DA SILVA III**,** Mat. Nº **8969-4,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Tiradentes,** a partir do dia **02 de Maio do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1386/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:7818F475

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

PORTARIA Nº 0437/11 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de 2009/2010**,** ao (a) servidor(a)**,PATRICIA ALVES DA SILVA** Mat. Nº **8914-0,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Dr.Luiz Correia de Araujo,** a partir do dia **02 de Maio do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1345/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:5FCD95F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

PORTARIA Nº 0438/11 – SEC. ADM.
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,
R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de 2009/2010**,** ao (a) servidor(a)**,SEVERINA LUIZ PEREIRA** Mat. Nº **3419-0,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Administração,** a partir do dia **02 de Maio do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1382/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:66CAB987

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

PORTARIA Nº 0439/11 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de 2007/2008**,** ao (a) servidor(a)**,JOSILIANE MENDES DA SILVA** Mat. Nº **8975-6,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Inacio Gomes da Silva,** a partir do dia **16 de Maio do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1394/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:33DE0137

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

PORTARIA Nº 0440/11 – SEC. ADM.
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de 2008/2009**,** ao (a) servidor(a)**,JOSÉ RODRIGUES DA SILVA** Mat. Nº **1061-4,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) Departamento de Transito **,** a partir do dia **10 de Maio do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1442/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:8AA0612E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

PORTARIA Nº 0441/11 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de 2008/2009**,** ao (a) servidor(a)**,MARINALVA INÁCIA DA CONCEIÇÃO** Mat. Nº **3429-4,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) Departamento de Limpeza Pública **,** a partir do dia **09 de Maio do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1434/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:DB8F8BB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

PORTARIA Nº 0442/11 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de 2010/2011**,** ao (a) servidor(a)**,MARIA ANTONIA BARBOSA** Mat. Nº **0056-0,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) Secretaria de Educação **,** a partir do dia **02 de Maio do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1434/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:66398F0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

PORTARIA Nº 0443/11 – SEC. ADM.
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,
R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de 2009/2010**,** ao (a) servidor(a)**,ADILSON MANOEL SILVA** Mat. Nº **3437-4,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) Departamento de Limpeza Publica **,** a partir do dia **09 de Maio do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1427/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:B050E9AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

PORTARIA Nº 0444/11 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de 2009/2010**,** ao (a) servidor(a)**,TEREZA CRISTINA CABRAL DE MELO CAVALCANTI** Mat. Nº **60222,** exercendo a função de **NUTRICIONISTA,** lotado(a) no(a) Secretaria de Educação **,** a partir do dia **02 de Maio do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1456/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:0221A5C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

PORTARIA Nº 0456/11 – SEC. ADM.
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,
R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2008/2009,** ao (a) servidor(a) **SEVERINA RAMOS DA SILVA ALMEIDA,** Mat. Nº **1738-8,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **02 de Maio do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1420/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:420026A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-FÉRIAS

Nº 0456/11 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2008/2009,** ao (a) servidor(a) **SEVERINA RAMOS DA SILVA ALMEIDA,** Mat. Nº **1738-8,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **02 de Maio do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1420/11.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Maio de 2011.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:A0CA4768

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMAIS AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE
Demais Avisos

Aviso De Homologação: Homologo e Adjudico objeto referente ao PL nº 012/2011 Pregão Presencial nº 005/2011 tendo como objeto obter registro de preço para contratação de locação por 48 horas com opção de compra de plataforma de gestão eletrônica de processos e modernização administrativa, em ambiente web, a qual será executada em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Trindade – Pernambuco, com o valor global mensal de R$ 23.985,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais), Trindade/PE, 12 de maio de 2011. **Aviso de homologação:** Homologo e adjudico objeto referente ao PL nº 036/2011, Tomada de Preço nº 012/2011, que trata da contratação de pessoa jurídica para construção do Posto de Saúde da Família (PSF) na Vila São Sebastião no valor global de R$ 148.229,95 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), Trindade/PE, 06 de junho de 2011. **Aviso de Contratação Direta**: A Prefeitura Municipal de Trindade por meio de Contratação Direta do Sr. Antonio Costa Sampaio Neto, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, com registro profissional sob o nº 23.788-D/PE, sob o contrato de nº 027ª/2011 cujo objeto se trata de Prestação de Serviços de Engenharia para Execução do Projeto Técnico para execução da limpeza Urbana no Município. Trindade/PE, 09 de maio de 2011. **Resultado de Licitação: A Prefeitura Municipal de Trindade torna publico o resultado do PL nº 036/2011 Concorrência 02/2011 de 10 de junho de 2011, onde a Empresa Construtora Lumax LTDA venceu o referido processo, com o valor global de R$ 1.479.310,51 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e dez reais e cinqüenta e um centavos). Aviso de Errata: EDITAL DE CARTA CONVITE N° 07/2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2011, REVENDEDORA DINIZ LTDA – DINIZ GÁS** - Informamos que: **O CONTRATO Nº 024-C/2011 ,CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** "O Objeto do presente contrato é a **aquisição de Gás (conteúdo GLP) e Vasilhames** para diversas Secretarias de acordo com o Anexo III do edital da Carta Convite n° 02/2011." **LEIA-SE:** O Objeto do presente contrato é a **aquisição de Gás (conteúdo GLP) e Vasilhames** para diversas Secretarias de acordo com o Anexo III do edital da **Carta Convite n° 07/2011. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO, ONDE SE LÊ**: "Trindade – PE, 28 de abril de 2010." **LEIA-SE: Trindade – PE, 28 de abril de 2011. Trindade - PE, 10 de junho de 2011.**

GERÔNCIO ANTONIO FIGUEIREDO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
John Braulio de Morais Galdino
Código Identificador:8A82D888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que esta abrindo **PL n° 41/2011, Pregão n°09/2011** cujo objeto se trata de contratação de Carro de Som Profissional para divulgação dos Informes Municipais. A data para recebimento de propostas de preços para quem se interessar será no dia 27 de junho de 2011 as 10:00hs na sala da CPL. **PL n° 43/2011, Tomada de Preço n° 14/2011**, objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Manutenção (tapa buraco) de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas deste município. A data para recebimento de propostas de preços para quem se interessar será no dia 22 de junho de 2011 as 10:00hs na sala da CPL. **PL nº 44/2011 Tomada de Preço 015/2011, objeto:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Execução de Capacitação e Desenvolvimento do Centro Profissionalizante do Gesso. A data para recebimento de propostas de preços para quem se interessar será no dia 28 de junho de 2011 as 10:00hs na sala da CPL. **PL nº 045/2011, Inexigibilidade 003/2011,** Contratação direta de artista para comemoração das festividades da Expogesso 2011 por meio de empresário exclusivo. Caco de Telha Produções e Eventos LTDA, CNPJ nº 00.829.821/0001-35, valor global da atração R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Com o fulcro no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93**. PL nº 046/2011, Carta Convite 015/2011** cujo objeto se trata de Contratação de Serviços de Exames Laboratoriais para população deste município, a data para recebimentos das propostas será no dia 21 de junho de 2011 as 10:00hs na sala da CPL**. PL nº 047/2011, Carta Convite 016/2011** cujo objeto se trata de Contratação de Serviços de Exames Radiológicos para população deste município, a data para recebimentos das propostas será no dia 21 de junho de 2011 as 12:00hs na sala da CPL**. PL nº 048/2011, Carta Convite nº 017/2011,** objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Operação do Matadouro Publico de Trindade-PE, a data para recebimento das propostas será no dia 24 de junho de 2011 as 10:00hs na sala da CPL**. PL nº 049/2011, Concorrência Publica nº 03/2011,** Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Engenharia Sanitária, que sob o regime de empreitada por preços unitários, executara serviços de limpeza urbana do município, a data para recebimento das propostas será no dia 11 de julho de 2011 as 09:00hs na sala da CPL**. PL nº 050/2011, Inexigibilidade 004/2011, Objeto:** Aquisição da Grande Biblioteca Estudantil para as escola municipais, a data para recebimento das propostas será no dia 30 de junho de 2011, as 10:00hs na sala da CPL**.** Características, valores máximos admitidos e documentação necessária para contratação podem ser solicitados na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Trindade-PE, localizada a Avenida Central Sul, 521, Centro, Trindade-PE, cep: 56.250.000; ou pelo e-mail : cpltrindadepe@ig.com.br. Informações junto a CPL, de Segunda a Sexta das 8:00hs as 13:00hs, no prédio da sede da Prefeitura de Trindade - PE, ou através do Telefone (87) 3870-1156. Editais podem ser solicitados pelo e-mail cpltrindadepe@ig.com.br. Trindade, 10 de junho de 2011.

GERÔNCIO ANTONIO FIGUEIREDO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
John Braulio de Morais Galdino
Código Identificador:217F961B

